

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	37.087,77
16.21.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	380.108,13
16.22.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	75.394,06
21.15.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.024,90
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	660.000,00
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	90.000,00
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	69.266,82
		1.665.806,80

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	844.515,08
21.15.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	2.024,90
25.70.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontos de Cultura - Cultura Viva	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	90.000,00
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa de Passagem	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.266,82
		1.665.806,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de agosto de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito
 ROGERIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de agosto de 2016.

DECRETO Nº 57.225, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.526.060,09 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e do Fundo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.526.060,09 (cinco milhões e quinhentos e vinte e seis mil e sessenta reais e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	4.815.572,24
87.10.26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	710.487,85
		5.526.060,09

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	
44905100.02	Obras e Instalações	4.815.572,24
22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.02	Obras e Instalações	710.487,85
		5.526.060,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de agosto de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito
 ROGERIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de agosto de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 312, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
 Designar a senhora SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROSSI, RF 634.480.1, para, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2016, substituir a senhora CELIA APARECIDA ASSUMPCÃO, RF 609.468.6, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura São Miguel Paulista, à vista de seu impedimento legal, por férias.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2016, 463º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 313, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
 I – Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos termos do artigo 61 da Lei 15.893, de 07 de novembro de 2013, em consonância, com

o Decreto 54.911, de 10 de março de 2014, para inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU
 Titular: FERNANDO GUILHERME BRUNO FILHO
 Suplente: MAIRA FERNANDES SILVA
 São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO
 Titular: SIMONE GUERESI DE MELLO
 Suplente: GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB
 Suplente: ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI
 Secretaria Municipal de Transportes – SMT
 Titular: RONALDO TONOBOHN
 Suplente: HELOISA HELENA MELLO MARTINS
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSF
 Suplente: MARCELO BRUNI
 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF
 Titular: RODRIGO KREIS DE PAULA

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores FERNANDO TÚLIO SALVA ROCHA FRANCO, FABIANA CRISTINA DA LUZ, GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES (na qualidade de titular), SIMONE GUERESI DE MELLO (na qualidade de suplente), JOSÉ MAURO GOMES, REGINA MAIELLO VILLELA, ELIA ALBUQUERQUE ROCHA, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI e HENRIQUE DE CASTILHO PINTO para integrar o referido Grupo de Gestão.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2016, 463º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 314, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
 I – Designar as senhoras ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO e MARISETE APARECIDA DE SOUZA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da sociedade civil, oriundas do Conselho Municipal de Habitação, integrarem o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, para o mandato de 2016/2018, nos termos do inciso II, do artigo 341 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014.
 II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores SIDNEI ANTONIO EUZEBIO PITA e FELICIA MENDES DIAS para integrarem o referido Conselho.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2016, 463º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 315, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
 I. Designar o senhor JOSÉ DE JESUS FERREIRA e a senhora PAULA CARVALHO PASCHOAL RAULINO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal de Habitação, integrarem o Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, nos termos do art. 1º do Dec. 56.268, de 22 de julho de 2015.
 II. Cessar, em consequência, a designação dos senhores BENEDITO ROBERTO BARBOSA e MARIA ISABEL NOBRE DE SOUZA CABRAL para integrarem o referido Conselho.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de agosto de 2016, 463º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO
DOC 13835/2016 – TID 15455101 – Of. 453/2016 SMDHC-GAB - CAMILA BIBIANA FREITAS BARALDI – RF 811.359-9 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 01 e 18, com fundamento no Decreto 48.743/07, AUTORIZO o afastamento da servidora CAMILA BIBIANA FREITAS BARALDI – RF 811.359-9. Coordenadora, lotada em SMDHC, no período de 18 a 19 de agosto de 2016 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Quilicura - Chile, com a finalidade de representar a Secretaria no Seminário Taller Internacional "Migrantes Y Refugiados: Los Derechos Humanos desde los Gobiernos Locales", organizado pela Oficina de Migrantes y Refugiados de la I. Municipalidad de Quilicura y Centro de Estudios de Desarrollo Regional y Políticas Públicas, Universidad de los Lagos Chile, com patrocínio da Municipalidad de Quilicura, Universidad de Los Lagos, OIM, ACNUR, Ministerios de Relaciones Exteriores, Ministerio del Interior, Fondecyt.

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
629.2016/0000091-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Pregão Eletrônico 23/SMSU/2016 - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º, do Decreto Municipal 54.873/14, DESIGNO os servidores Sandra Helena Peticarrari, RF 570.204.6 e João Luiz da Silva, RF 569.248.2, para exercerem a função de fiscal dos ajustes celebrados com as empresas L & A Construir Comércio e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ 08.214.036/0001-80 e Sulfisa Móveis de Inox Ltda EPP, inscrita sob o CNPJ 10.933.293/0001-13.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2014-0.032.996-1

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto a rescisão a partir de 01/07/2016, do Termo de Cooperação 005/2014/SDTE que firmaram aos 21/03/2014, assim como seus aditivos. CLÁUSULA SEGUNDA. Por força da presente rescisão, o encerramento do CATE-Subprefeitura da Vila Mariana, na Rua José de Magalhães nº 500, São Paulo, as partes dão por terminado as obrigações e responsabilidades que trata a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
 Data da assinatura: 11/08/2016.
 Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e João Carlos da Silva Martins, pela SP-Vila Mariana

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2014-0.104.943-1

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto a rescisão a partir de 01/07/2016, do Termo de Cooperação 016/2014/SDTE que firmaram aos 24/06/2014, assim como seus aditivos. CLÁUSULA SEGUNDA. Por força da presente rescisão, o encerramento do CAte-Subprefeitura Ipiranga, na Rua Lino Coutinho nº 444, São Paulo, as partes dão por terminado as obrigações e responsabilidades que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
 Data da assinatura: 12/08/2016.
 Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e Edna Diva Miani Santos, pela SP-Ipiranga

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA 19/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016

Dispõe sobre delegação de competência específica.
 O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando os termos do Decreto 47.096/2006, em especial o artigo 4º, § Único, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Celso Varella, Supervisor Técnico III, RF. 771.365/7, RG. 5.210.536-2-SSP/SP a atribuição de inclusão de pendências no Cadin Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 DIOGO JAMRA TSUKUMO
 Diretor Geral

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.020.885-6

Transferência de Recursos – Administração dos Conselhos Tutelares – Subprefeitura Jabaquara.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em atendimento a Lei Orçamentária Anual nº 16.334 de 30/12/2015, AUTORIZO a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a SubPrefeitura Jabaquara, Unidade Orçamentária 55.10, para cobertura de gastos com prorrogação do contrato de Vigilância para Conselho Tutelar de Jabaquara, conforme Solicitação do Coordenador SMDHC/CPCA, juntado em folha nº 89, respeitando o princípio da anualidade.

02. Emita-se a correspondente nota de reserva onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157 – Administração dos Conselhos Tutelares, no valor total de R\$ 62.228,54 (sessenta e dois mil duzentos e vinte oito reais e cinqüenta e quatro centavos). AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.020.909-7

Transferência de Recursos – Administração dos Conselhos Tutelares – Subprefeitura Parelheiros.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em atendimento a Lei Orçamentária Anual nº 16.334 de 30/12/2015, AUTORIZO a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a SubPrefeitura Parelheiros, Unidade Orçamentária 60.10, para cobertura de gastos com reajuste no contrato de Locação de Veículo para Conselho Tutelar da Parelheiros, conforme Memorando nº 45/SMDHC/CPCA, juntado em folha nº 113, respeitando o princípio da anualidade.

02. Emita-se a correspondente nota de reserva onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157 – Administração dos Conselhos Tutelares, no valor total de R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte seis reais). AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PROCESSO Nº 2016-0.165.376-6

SMDHC - Apuração Preliminar.

1. DETERMINO que a Comissão de Apuração Preliminar – CAP constituída pelas Portarias nº 166 e 169/SMDHC/2015 promova a apuração preliminar dos fatos, em face do relato da ocorrência constante nos autos do PA nº 2016-0.165.376-6, nos

termos do Decreto nº 43.233/2003, que regulamenta os procedimentos administrativos preliminares, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, o respectivo Relatório Conclusivo, prazo esse prorrogável pelo mesmo período, se necessário, devida e oportunamente justificada pela CAP/SMDHC.

PROCESSO Nº 2015-0.044.227-1

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2015-0.280.204-6

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2015-0.276.233-8

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2011-0.129.773-1

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2016-0.013.978-3

SMDHC -Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2016-0.053.991-9

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2012-0.215.414-6

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

PROCESSO Nº 2015-0.300.366-0

SMDHC - Apuração preliminar

1. Face a manifestação da Comissão de Apuração Preliminar – CAP, constituída pelas Portarias 166 e 169/SMDHC/2015, AUTORIZO a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para a conclusão do procedimento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nº 69/CGM/2016, de 16 de agosto de 2016

GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação nº 036/CGM/2016.

EXPEDE

a presente Portaria designando o Sr. FELIPE BOARIN L'ASTORINA, RF. 816.609.9/2, SUPERVISOR TÉCNICO II, Padrão DAS12, Comissionado, para exercer o cargo de SUPERVISOR GERAL, Padrão DAS14, Comissionado, da Supervisão Geral de Administração e Finanças da Controladoria Geral do Município – EH. 3200030000000000, em substituição ao Sr. MARIO JORGE D'ALMEIDA MURALHA - RF. 818.175.6/3, no período de 16.08.2016 A 25.08.2016, por impedimento legal de férias do titular (10 dias).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Nº 70/CGM/2016, de 16 de agosto de 2016

GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação nº 037/CGM/2016.

EXPEDE

a presente Portaria designando a Sra. CECILIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, RF. 603.720.8/2, ENCARREGADO DE EQUIPE, Padrão DAI07, Comissionado, para exercer o cargo de ASSESSOR I, Padrão DAS09, Efetivo, do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município – EH. 3204010000000000, em substituição a Sra. KARINA ASTOLPHO - RF. 725.002.9/1, no período de 26.08.2016 A 02.09.2016, por impedimento legal de férias do titular (08 dias).

Indicadores Econômicos Municipais	
(Válidos para o exercício de 2016)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 3,0097
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 143,44
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	10,67%

ASSINATURAS	
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP	
SAC 0800 01234 01	
Assinatura Trimestral	R\$ 291,97
Assinatura Semestral	R\$ 556,13
Assinatura Anual	R\$ 1.059,30



www